# KasparH

Versão 1.0

## Sumário

1.	In	trodução	3
1	.1.	Finalidade	3
1	.2.	Escopo	3
1	.3.	Definições acrônimos e abreviações	3
1	.4.	Visão Geral	3
2.		Requisitos do Sistema	3
2	.1.	Requisitos Funcionais	3
2	.2.	Requisitos Não Funcionais	4

## 1. Introdução

#### 1.1. Finalidade

Este documento especifica oficialmente os requisitos funcionais, requisitos não funcionais e estabelece o escopo do Sistema KasparH, desenvolvido pelo KasparH, bem como restrições e informações do domínio. Serve como base para a equipe de desenvolvimento, na produção de outros artefatos do sistema e como forma de demonstrar suas funcionalidades para o cliente e usuários finais, ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

## 1.2. Escopo

O produto desenvolvido a partir deste documento de requisitos é o KasparH. Seu objetivo de negócio é automatizar e gerenciar todo o processo relacionado à adoção de crianças em situações de extrema pobreza ou abandono familiar nas zonas nas cidades de quaisquer portes a partir das instituições de adoção e caridade.

## 1.3. Definições acrônimos e abreviações

Esta seção fornece as definições de todos os termos, acrônimos e abreviações requeridas para interpretar este documento de requisitos.

As abreviações usadas no documento são:

RF00X – Requisito Funcional;

RNF00X – Requisito Não Funcional;

RN00X – Regra de Negócio (requisitos de domínio).

\_\_\_\_\_

#### 1.4. Visão Geral

Além desta seção introdutória, as seções seguintes estão organizadas como descrito abaixo.

- **1. Seção 2 Requisitos funcionais:** apresenta os requisitos funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
- **2. Seção 3 Requisitos não funcionais:** apresenta os requisitos não funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
- 3. Seção 4 Regras de Negócio: apresenta as regras de negócio do sistema juntamente com a descrição de cada uma delas.

## 2. Requisitos do Sistema

## 2.1. Requisitos Funcionais

- RF001 Funcionalidade 1: o sistema deve registrar instituições de assistência social.
- RF002 Funcionalidade 2: o sistema deve indicar ao usuário a localização das instituições registradas dentro da área de localização atual;
- RF003 Funcionalidade 3: o sistema de notificação deve notificar aos usuários sobre novas instituições cadastradas, bem como novas informações recém atualizadas.
- RF004 Funcionalidade 4: o sistema deve permitir o contato entre os usuários comuns e as instituições para a troca de informações.
- RF005 Funcionalidade 5: o sistema deve permitir a publicação de informações por parte das instituições para fins informativos.

### 2.2. Requisitos Não Funcionais

RNF001 — Requisito não funcional 1: o sistema deve prover a veracidade, confidencialidade e integridade dos dados registrados através do banco de dados, uma vez que as instituições precisam de existência comprovada.

RNF002 — Requisito não funcional 2: o sistema deve estar disponível em plataformas mobile, sejam elas Android ou IOS, para livre utilização.

\_\_\_\_\_

RNF003 — Requisito não funcional 3: o sistema utilizará criptografía SHA-3 para o tráfego e armazenamento das senhas.

RNF004 - Requisito não funcional 3: O sistema deve se comunicar com um banco SQL

RNF005 - Requisito não funcional 4: O sistema deverá estar disponível 80% do tempo.

## Regras de Negócio

RN001 — Regra de Negócio: o sistema final deve permitir o registro de instituições das seguintes naturezas: assistência social a crianças em situação de rompimento de vínculo familiar; caridade a crianças de famílias em extrema pobreza.

RN002 — Regra de Negócio: o sistema registrará por rastreamento as instituições públicas, uma vez que são administradas pelo governo. Enquanto as privadas devem cadastrar-se por meio do sistema.

RN003 — Regra de Negócio: os dados a serem cadastrados pelas instituições consistem em: nome da empresa, localização, duas cópias autenticadas do RG e CPF de cada sócio.

RN004 – Regra de Negócio: alterações de dados apresentáveis no sistema por parte da instituição deverão ser notificados ao sistema.

RN005 — Regra de Negócio: os usuários que desejam a adoção deverão comprovar capacidade financeira e ambiente familiar propício para os cuidados da criança a ser adotada.

\_\_\_\_